

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. Objeto**

A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para o fornecimento de Peças e Serviços de Mão de Obra para na Suspensão da Oroch placa JAC2F51, conforme Termo de Referência.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3", ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa:

Objetiva-se através deste processo de dispensa de licitação a contratação de empresa especializada para realizar o conserto na Suspensão do veículo Oroch placa JAC2F51, com o fornecimento de peças e serviços de Mão de obra. O conserto deve-se aos desgastes provocados pelo tempo de uso, sendo necessária a recuperação e a substituição de peças. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade dos serviços e peças solicitados, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal da Agricultura.

**4. Dos produtos e serviços:**

As peças e serviços a serem adquiridas são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

ITEM	DESCRIÇÃO DA PEÇA	QTDE	UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Rolamento de roda traseira	02		
02	Amortecedor dianteiro	02		
03	Amortecedor traseiro	02		
04	Coxim amortecedor traseiro	02		
05	Cabo de freio de mão	02		
06	Bieleta dianteira	02		
07	Pivô	02		
08	Bucha de bandeja	04		
09	Barra axial	02		
10	Terminal de direção direito	01		
11	Terminal de direção esquerdo	01		
12	Filtro de ar	01		
13	Água desmineralizada	05		
14	Aditivo radiador concentrado	02		
15	Óleo 5w30 sintético	05		
16	Kit estabilizador	02		
17	Lona freio	01		
18	Disco de freio	02		
19	Pastilha	01		
20	Sinaleira	01		
21	Setor	01		
22	Bieleta traseira	02		
23	Fechadura capô inferior	01		
24	Lâmpada	01		
25	Alinhamento e balanceamento	01		
26	Mão de obra	01		
TOTAL GLOBAL R\$				

5. Prazo contratual

O termo contratual a ser celebrado para o fornecimento das referidas peças terá por prazo 02 (dois) dias.

6. Fiscalização contratual

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto, nomeia o Sr. Ademilson Luiz Ré para a função de fiscal e gestor contratual.

7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:



Órgão 05 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Atividade: 2.020 – Manutenção Veículo Secretaria de Agricultura
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0500 – Material de Consumo
Elemento 3.3.90.39.00.00.00.00 0500–Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento dos materiais e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos produtos ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado.

9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. comprasnt@gmail.com ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 12 de julho de 2024.

10. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- Certidão negativa de débitos federais;
- Certidão negativa de débitos estaduais;
- Certidão negativa de débitos municipais;
- Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);

Novo Tiradentes – RS, 08 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
PREFEITO MUNICIPAL